



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER N.º 28/CFO/2023

##### **Projeto de lei Complementar nº 12/2023**

##### **Autor: Poder Executivo Municipal**

Dispõe sobre a alteração de subsídios, com alteração de anexo e de Tabelas, na Lei Complementar Municipal nº 1399/20212, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica de Juína – MT e dá outras providências.

##### **Relatório:**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador Senhor Gleynei Ferreira Griz designou a mim, vereador Sandro Cândido Silva, para relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 3 de julho de 2023 e lida na sessão plenária do mesmo dia, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, II do Regimento Interno.

Submetida à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria existindo óbice para sua regular tramitação está apta à aprovação em plenária.

Diante o exposto, entendo que o Projeto trata do interesse público da municipalidade e estando em conformidade com as determinações Constitucionais, de juridicidade e técnicas Legislativas, no mérito, **voto favorável à tramitação** para apreciação em Plenário.

  
SANDRO CÂNDIDO SILVA  
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**PARECER nº 28/CFO/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.  
Sala das Comissões, 17 de julho de 2023.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Presidente

JURANDIR ALVES NASCIMENTO  
membro